

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Exercício 2024**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA</b> .....	7
1. Aumento de solicitações e redução de solicitantes.....	7
2. Motivações para recursos e reclamações.....	9
3. Avaliações de Atendimento e Qualidade .....	10
4. Perfis dos solicitantes .....	11
5. Pontos de Melhoria .....	15
<b>MONITORAMENTO DA LAI</b> .....	15
<b>DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA</b> .....	16
<b>RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)</b> .....	19
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	20

# CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**André Ramy Pereira Bassalo**  
Controlador Geral do Estado do Pará

**Marcos A. M. A. C. Nobre**  
Controlador-Geral Adjunto de  
Controle Interno do Estado do  
Pará

## CONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

**Ana Paula Pinto**  
Controladora de Transparência  
e Integridade / Auditora de  
Finanças e Controle

**Juares Nunes da Silva**  
Equipe de apoio e-SIC/  
Auditor de Finanças e Controle

**Dalila Araújo**  
Equipe de apoio e-SIC/  
Auditora de Finanças e  
Controle

**Matheus Braz da S. Azevedo**  
Autoridade de Gerenciamento  
Assessor Supeiror I- GAB

## APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Pará (CGE/PA) foi instituída pela Lei nº 10.021, de 31 de julho de 2023, que aborda o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Essa legislação efetivou a transformação da Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE) em Controladoria Geral do Estado do Pará (CGE), instituiu a carreira de Auditor de Finanças e Controle no âmbito do Poder Executivo Estadual e ainda autorizou a criação de um Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC).

O Artigo 7º da referida lei delineia as responsabilidades da CGE como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Subordinada diretamente ao Governador do Estado, a CGE tem como atribuições:

Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Promover a integridade

Aperfeiçoar os mecanismos de transparéncia na gestão pública e prevenir a corrupção.

Essas ações visam proteger o patrimônio público, garantir a qualidade dos gastos públicos, manter o equilíbrio fiscal e aprimorar a efetividade das políticas públicas. É importante destacar que tais iniciativas não prejudicam as competências legais dos órgãos executores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Dentro desse contexto, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei

Federal nº 12.527/2011) e sua regulamentação estadual pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, a CGE/PA desempenha o papel de Órgão de concretização do Acesso à Informação, sendo responsabilidade da Controladoria de Transparência e Integridade cumprir este papel, conforme o art. 33, III, da lei 10.021/2022. As competências relacionadas a esse papel estão detalhadas no art. 62 do mencionado Decreto.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas. Esse direito é estendido a pessoas de qualquer idade e nacionalidade, bem como a empresas e organizações. O acesso à informação é um direito de todos e um dever do Estado.

Não é necessário justificar o motivo do pedido de acesso à informação, e as informações são fornecidas gratuitamente, com exceção de eventuais custos de reprodução de documentos.

O presente relatório destaca as atividades realizadas pela Controladoria de Transparência e Integridade e a execução da Lei de Acesso à Informação pela Controladoria Geral do Estado, a qual desempenha um papel fundamental ao cumprir sua função institucional de promover e impulsionar aprimoramentos nos indicadores de transparência ativa interna. Além disso, exerce uma influência significativa no estímulo à transparência no âmbito do Poder Executivo Estadual.

## DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

Com base na análise detalhada dos dados fornecidos pelas estatísticas constantes do sistema SICA.PA, nos anos de 2023 e 2024, observou-se:

### 1. Aumento de solicitações e redução de solicitantes.

Em 2024, identificou-se um aumento de 140% no número de solicitações, que passaram de 55 em 2023 para 132 em 2024, enquanto o número de solicitantes diminuiu de 37 para 35, conforme imagem 1 e 2. Esse aumento pode indicar que, embora o número de pessoas utilizando o sistema tenha diminuído ligeiramente, os usuários ativos realizaram um maior número de solicitações. Tal fenômeno pode ser explicado por um melhor acesso ou maior familiaridade com o sistema por parte dos usuários recorrentes, e/ou pela necessidade de mais informações relacionadas a um tema específico em 2024.

O lançamento do novo Portal da Transparência em 15/12/2023, explica a redução no número de solicitantes, uma vez que a ampliação das informações disponibilizadas por meio da transparência ativa reduziu a necessidade de novas demandas.

Imagen 1 – Dados em 2024

**Balanço das Solicitações**

Órgão: CGE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**Resumo Geral**

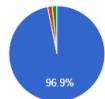
Solicitações			Solicitantes			Média de Solicitações por Solicitante		
132			35			3,8		

**Situação das Solicitações por Instância**

Instância	Respondidas						Em andamento						Não Respondidas						Total	
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento			Atrasadas			Total não respondidas				
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		
Solicitação	62	96,9%	14,1	1	1,6%	21	63	96,4%	14,3	0	0%	0	1	1,6%	42	1	1,6%	42	64	
Recurso 1 <sup>ª</sup> Instância	14	70%	3,5	6	30%	9	20	100%	5,2	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	20	
Recurso 2 <sup>ª</sup> Instância	11	73,7%	4	4	26,3%	6,8	15	100%	4,7	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	15	
Solicitação de Revisão	11	84,6%	3,7	2	15,4%	6,5	13	100%	4,2	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	13	
Recurso AGE	7	63,6%	6	4	36,4%	41,5	11	100%	18,9	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	11	
Recurso CDRI	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	9	100%	274,9	0	0%	9	100%	274,9	9		
Total	105			17			122			9			1			10			132	

[\[CSV\]](#)
[\[XLS\]](#)

**Situação das Solicitações**



- Respondidas no prazo
- Respondidas após prazo
- Não respondidas atrasadas

**Situação das Reclamações**

No data

**Situação dos Recursos**



- Respondidos no prazo
- Respondidos após prazo
- Não respondidos em andamento

Fonte: Sistema SIC.PA

**Imagen 2 – Dados em 2023**

**Balanço das Solicitações**

Órgão: CGE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Resumo Geral**

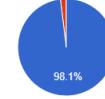
Solicitações			Solicitantes			Média de Solicitações por Solicitante		
55			37			1,5		

**Situação das Solicitações por Instância**

Instância	Respondidas						Em andamento						Não Respondidas						Total	
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento			Atrasadas			Total não respondidas				
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		
Solicitação	51	98,1%	10,8	1	1,9%	21	52	100%	11	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	52	
Recurso 1 <sup>ª</sup> Instância	3	100%	3,3	0	0%	3	3	100%	3,3	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	3	
Total	54			1			55			0			0			0			55	

[\[CSV\]](#)
[\[XLS\]](#)

**Situação das Solicitações**



- Respondidas no prazo
- Respondidas após prazo

**Situação das Reclamações**

No data

**Situação dos Recursos**

- Respondidos no prazo

Fonte: Sistema SIC.PA



Identificador de autenticação: 07ea682f-662b-46b4-bba6-3f89f9bd7515

N° do Protocolo: 2025/2408247

Anexo/Sequencial: 1

Página: 7 de 20

## 2. Motivações para recursos e reclamações.

Em 2024, observou-se um aumento nos recursos, sendo a "Negativa de acesso à informação" o principal motivo, representando 50,9% dos casos, seguido por "Informação incompleta" (41,8%). Esse fenômeno ocorre porque parte dos usuários recorre, pois acredita que a resposta inicial não foi satisfatória ou completa. Além disso, a proporção de negativas de acesso pode indicar que a comunicação sobre restrições legais ou técnicas não está suficientemente clara.

No que se refere aos recursos, identificou-se que houve um aumento significativo no volume de recursos de 1<sup>a</sup> instância (20 em 2024 contra 3 em 2023), nos quais 70% foram respondidos no prazo no tempo médio de 3,5 dias e de 2<sup>a</sup> instância os quais foram registrados 15 (quinze), enquanto que em 2023 não houve nenhum. Além disso, constatou-se que o número de respostas fora do prazo foi superior ao registrado no ano anterior, o que pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Crescimento do Volume de Recursos: o aumento mencionado em 2024 reflete o maior volume de solicitações e potenciais insatisfações ou dúvidas geradas pelo atendimento inicial, isso pode estar relacionado à complexidade das solicitações ou ao aumento de negativas de acesso, como observado na análise geral;
- Os pedidos exigiram um tempo maior para análise.

Destaca-se que, em ambos os anos, todos os recursos foram tratados, mesmo que em 2024 parte deles tenha exigido um tempo maior para a devida análise.

Tabela 1 – Total de Recursos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instância

2024		2023			
Recursos de 1 <sup>a</sup> Instância					
<b>Respondidos no prazo:</b>					
Quantidade	14	Quantidade	3		
Percentual	70%	Percentual	100%		
Tempo médio	3,5 dias	Tempo médio	3,3 dias		
<b>Respondidos após o prazo:</b>					
Quantidade	6	Quantidade	0		
Percentual	30%	Percentual	0%		
Tempo médio	9 dias	Tempo médio	-		
<b>Não respondidas:</b>					
Em andamento	0	Em andamento	0		
Atrasada	0	Atrasada	0		

Recursos de 2ª Instância			
<b>Respondidos no prazo:</b>			
Quantidade	11	Quantidade	0
Percentual	73,3%	Percentual	0
Tempo médio	4 dias	Tempo médio	-
<b>Respondidos após o prazo:</b>			
Quantidade	4	Quantidade	0
Percentual	26,7%	Percentual	0
Tempo médio	6,8 dias	Tempo médio	-
<b>Não respondidas:</b>			
Em andamento	0	Em andamento	0
Atrasada	0	Atrasada	0

Fonte: Sistema SIC.PA

### 3. Avaliações de Atendimento e Qualidade

O tempo de atendimento e a qualidade da resposta classificada como "não atendida" aumentaram de 2023 para 2024, o que pode ser atribuído ao aumento no número de recursos. Verificou-se que, na maioria dos casos, as respostas que geraram recursos foram avaliadas de maneira insatisfatória. Salienta-se que a avaliação não é realizada por todos os solicitantes, conforme ilustrado na imagem abaixo, e, além disso, ela se concentrou em um único cidadão. Essa concentração, portanto, pode distorcer as estatísticas, considerando que 96,9% das solicitações foram feitas dentro do prazo, enquanto apenas

Imagen 3 – Tempo de atendimento em 2024 e em 2023

Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	2	3%
Bom	1	1,5%
Insatisfatório	64	95,5%
Total	67	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	3	25%
Bom	2	16,7%
Razoável	2	16,7%
Insatisfatório	5	41,7%
Total	12	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 4 – Qualidade da informação em 2024 e em 2023.

Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	2	2,9%
Parcialmente Atendida	2	2,9%
Não Atendida	64	94,1%
Total	68	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	3	27,3%
Parcialmente Atendida	3	27,3%
Não Atendida	5	45,5%
Total	11	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 5 – Número de avaliadores em 2024.

Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
35	8	22,9%

Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 6 – Número de avaliadores em 2025.

Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
37	9	24,3%

Fonte: Sistema SIC.PA

## 4. Perfis dos solicitantes

Em análise ao perfil dos usuários, notou-se que no que diz respeito à participação de pessoas físicas, observou-se que ela permaneceu elevada (91,9% em 2023 e 91,4% em 2024), embora tenha ocorrido uma mudança no perfil etário e de escolaridade. Constatou-se que, atualmente, predominam solicitantes mais jovens (com até 29 anos) e com ensino superior. Contudo, a categoria "não informado" também apresentou crescimento.

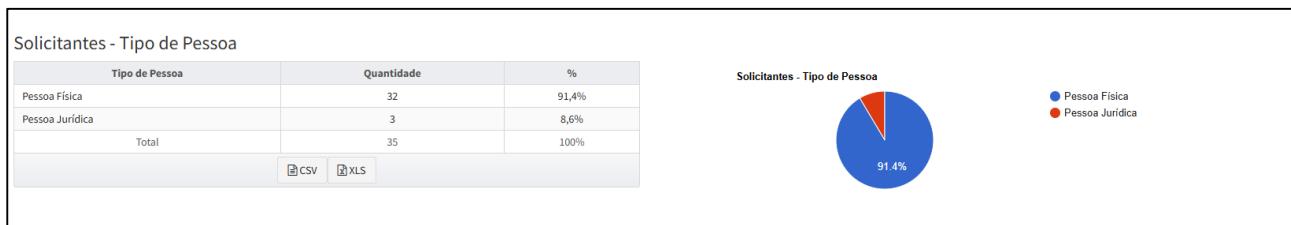
O aumento da participação de jovens pode indicar um maior engajamento de uma nova geração, enquanto as lacunas nos dados referentes à faixa etária e escolaridade (na categoria "não informado") podem sugerir falhas no registro ou na coleta de informações.

Com base nesta análise, sugerem-se os seguintes pontos de melhoria:

- Aprimorar a coleta de dados, assegurando que informações como faixa etária e escolaridade sejam registradas de forma consistente;
- Engajar novos perfis de usuários, desenvolvendo estratégias de comunicação direcionadas a públicos específicos, como jovens ou profissionais de outras áreas.

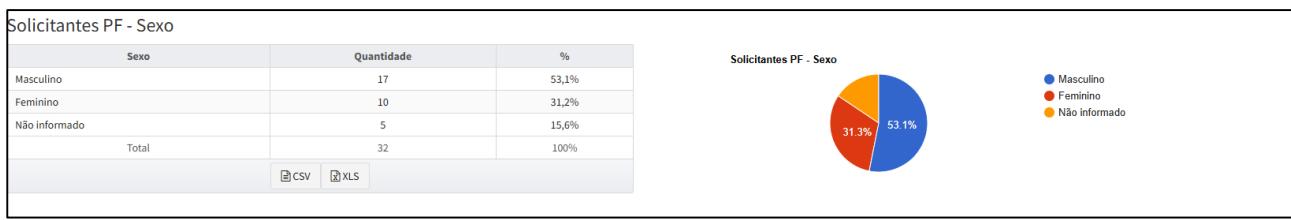
## DADOS DE 2024 RELACIONADOS AO PERFIL DOS SOLICITANTES (TIPO DE PESSOA, FAIXA ETÁRIA, SEXO, ESCOLARIDADE, PROFISSÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO)

Imagen 7 – Estatística por tipo de pessoa em 2024



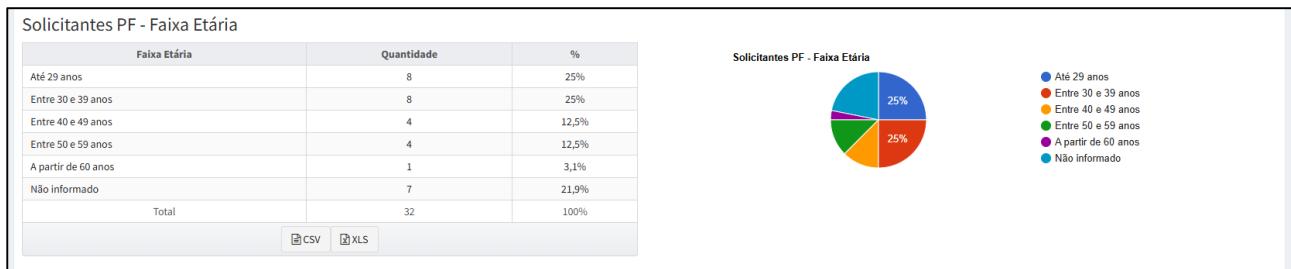
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 8 – Estatística por sexo em 2024



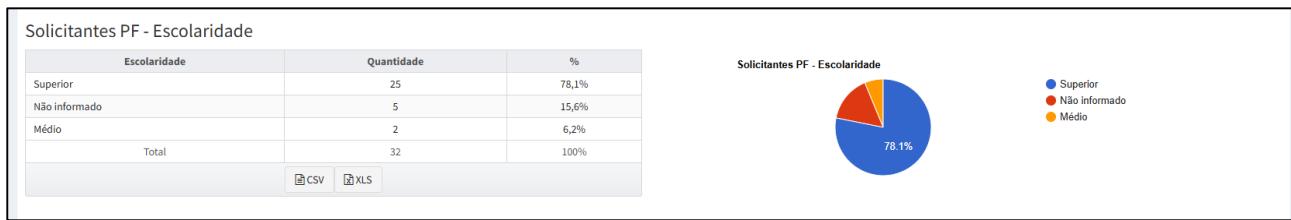
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 9 – Estatística por faixa etária em 2024



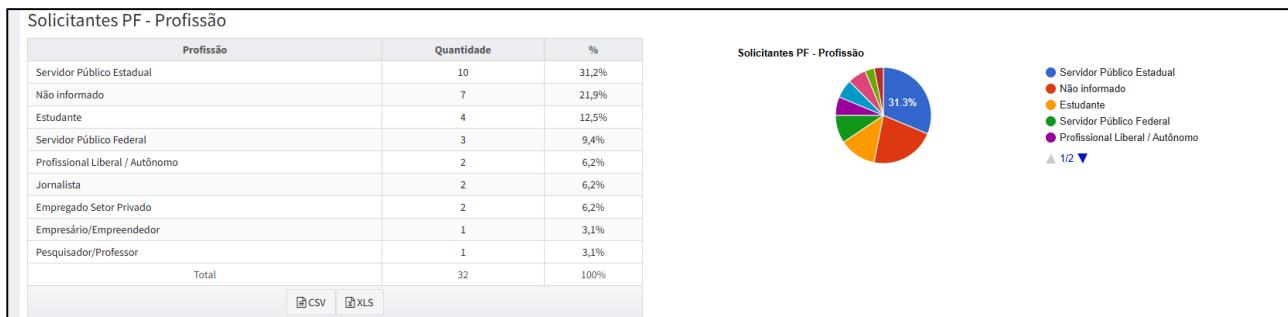
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 10 – Estatística por escolaridade em 2024



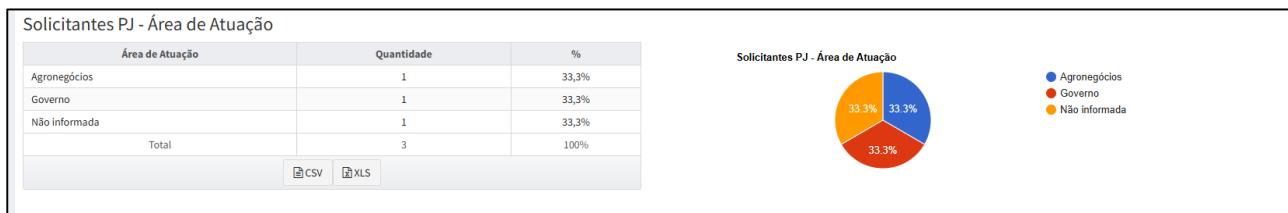
Fonte: Sistema SIC.PA

### Imagen 11 – Estatística por profissão em 2024



Fonte: Sistema SIC.PA

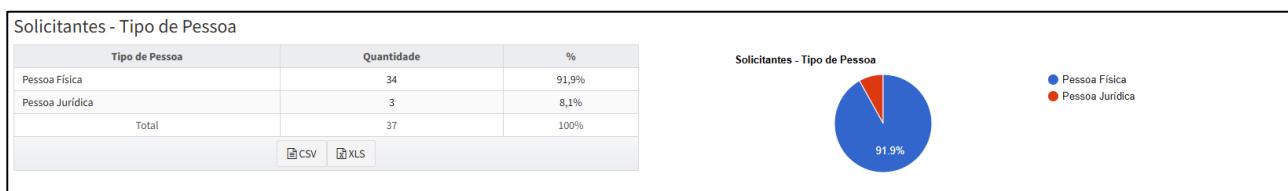
### Imagen 12 – Estatística por área de atuação em 2024



Fonte: Sistema SIC.PA

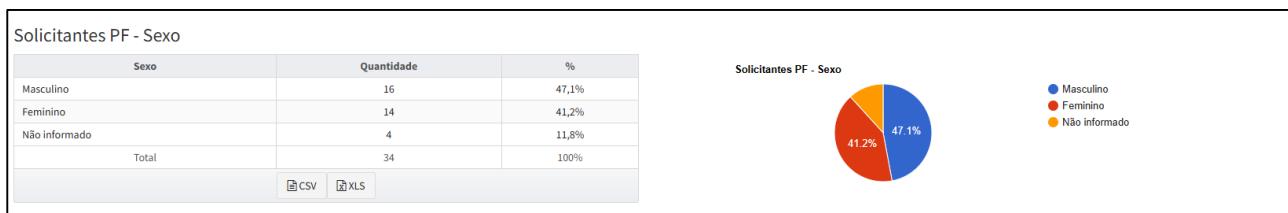
## DADOS DE 2023 RELACIONADOS AO PERFIL DOS SOLICITANTES (TIPO DE PESSOA, FAIXA ETÁRIA, SEXO, ESCOLARIDADE, PROFISSÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO)

### Imagen 13 – Estatística por tipo de pessoa em 2023



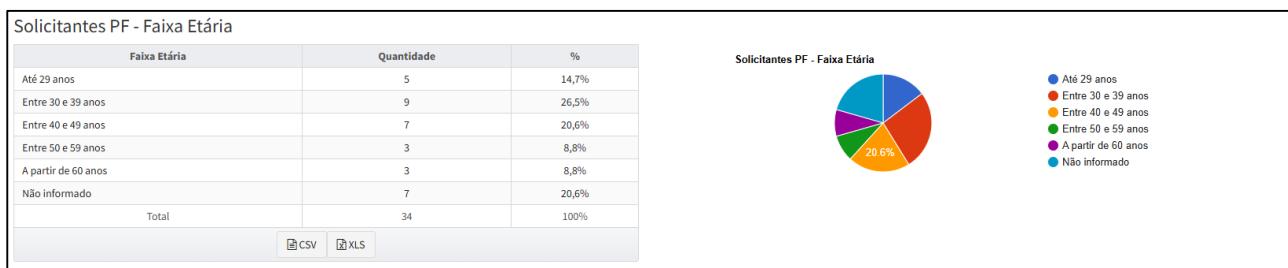
Fonte: Sistema SIC.PA

### Imagen 14 – Estatística por sexo em 2023



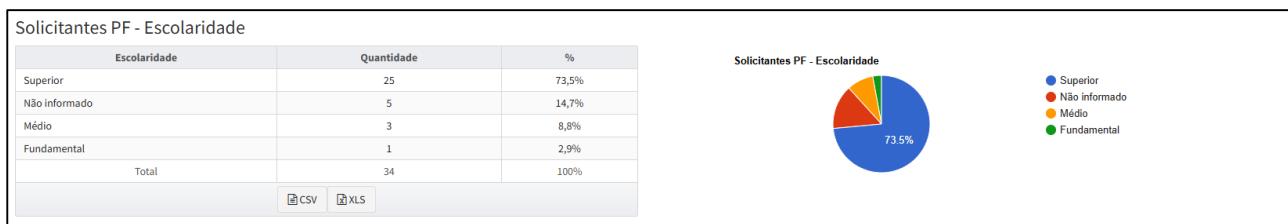
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 15 – Estatística por faixa etária em 2023



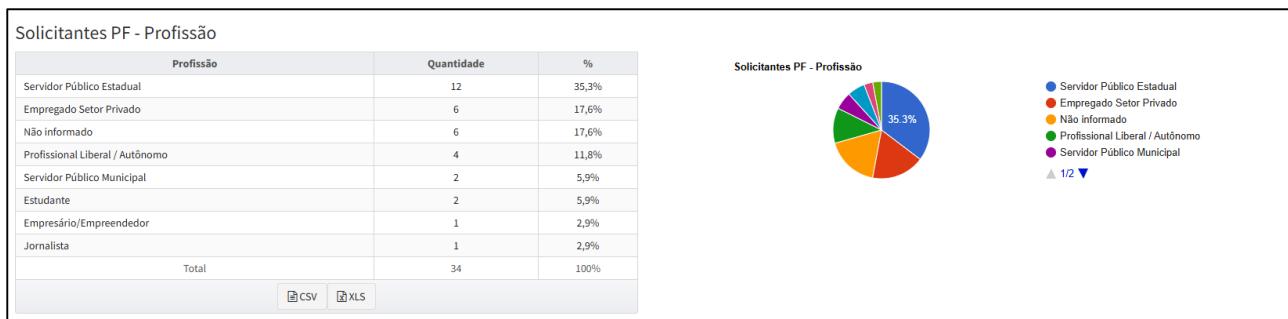
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 16 – Estatística por escolaridade em 2023



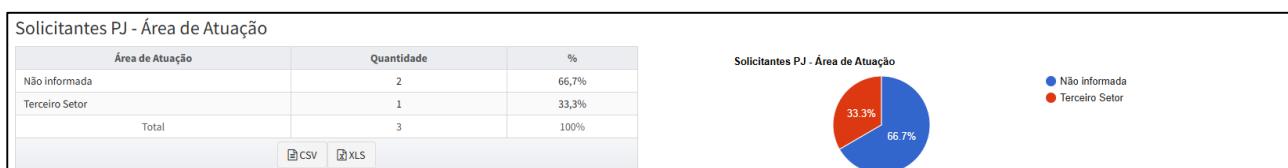
Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 17 – Estatística por profissão em 2023



Fonte: Sistema SIC.PA

Imagen 18 – Estatística por área de atuação em 2023



Fonte: Sistema SIC.PA

## 5. Pontos de Melhoria

Considerando que o aperfeiçoamento do processo é dinâmico e requer atenção contínua, são apresentados a seguir os pontos de melhoria a serem implementados, com o objetivo de alcançar a excelência nos processos. Reconhece-se que tal objetivo exige vigilância constante, o que implica em um compromisso ampliado na implementação dessas melhorias.

- **Monitoramento Contínuo:** Implementar relatórios periódicos com indicadores-chave, a fim de acompanhar as melhorias e identificar problemas de forma rápida.
- **Foco em UX (Experiência do Usuário):** Simplificar o processo de solicitação e desenvolver tutoriais ou guias que orientem os usuários sobre como obter informações específicas.
- **Capacitação e Recursos:** Ampliar a equipe de atendimento e oferecer capacitação contínua, especialmente durante períodos de maior demanda.
- **Aprimoramento Tecnológico:** Implementar funcionalidades que integrem inteligência artificial, permitindo a resposta rápida a solicitações simples e aliviando a carga manual da equipe.

## MONITORAMENTO DA LAI

A transformação da Auditoria Geral do Estado (AGE) em Controladoria Geral do Estado (CGE), mediante a promulgação da Lei 10.021/2023 em 31 de julho de 2023, representou uma mudança substancial para o Controle Interno no Estado do Pará. Essa transição trouxe consigo uma nova missão e uma perspectiva renovada, visando agregar valor ao Estado e proporcionar maior transparência ao cidadão.

Nesse contexto, a CGE, por meio da Controladoria de Transparência e Integridade, apresentou uma nova perspectiva, não se limitando a observar, mas, também, a atuar mais

atentamente e próxima de órgãos e entidades. Nessa conduta, a Controladoria orienta e apoia as Autoridades de Gerenciamento, identificando áreas que podem ser aperfeiçoadas para proporcionar respostas tempestivas e de qualidade ao cidadão.

O marco fundamental desse processo ocorreu em 15 de dezembro de 2023, com a apresentação do novo Portal Transparência Pará à população. Moderno, acessível e intuitivo, o portal proporciona ao cidadão uma visão simplificada, ágil e abrangente da transparência ativa do Estado. Ele revoluciona ao oferecer uma janela aprimorada para exibir os instrumentos de planejamento e gestão, bem como as ações do Estado. Este consolida uma diretriz importante: centralizar, em um único local e com poucos cliques, informações abrangentes para a sociedade.

A partir desse momento, os dados relacionados à Transparência Pública podem ser acessados não apenas no site da Controladoria Geral do Estado por meio do link <https://www.cge.pa.gov.br/index.php/>, cujo objetivo é compilar as informações referentes à Transparência Ativa do órgão, mas também no Portal Transparência Pará, que direciona para diversas demandas em seu próprio site.

Quanto à classificação de informações na Controladoria Geral do Estado, foi designada uma Comissão de Implementação da Gestão Documental. As portarias relacionadas estão disponíveis ao público no site da CGE, acessíveis pelo link: <https://www.cge.pa.gov.br/index.php/portaria-1>.

Além disso, em conformidade com o art. 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, a CGE desenvolveu e publicou no site (<https://www.cge.pa.gov.br/tabela-de-temporalidade>) a sua tabela de temporalidade de documentos. Essa tabela designa por setor o prazo de guarda, o prazo de eliminação, a destinação final, tipologia documental, atividade e outros critérios, com classificação setorial.

## **DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Consoante dispõe o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na

internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas (transparência ativa).

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado do Pará permanece disponibilizando em seu sítio eletrônico os critérios elencados pelo §5º do art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 conforme tabela 2 abaixo. Cabe ressaltar que o site institucional da CGE está passando por atualização e modernização, segundo a Portaria CGE nº 164/2024-GAB, de 22 de outubro de 2024, publicada no IOEPA nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

**Tabela 2 – Atendimento do art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015**

<b>Informação</b>	<b>Dispositivo Legal</b>	<b>Endereço eletrônico</b>
Estrutura organizacional, endereço, telefones, horários de atendimento ao público, competências e áreas de atuação.	Inc. I, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/organograma">https://www.cge.pa.gov.br/organograma</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/historico">https://www.cge.pa.gov.br/historico</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/sobre-nos">https://www.cge.pa.gov.br/sobre-nos</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/missao">https://www.cge.pa.gov.br/missao</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/age/carta_de_servicos_ao_usuario_ag_2.pdf">https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/age/carta_de_servicos_ao_usuario_ag_2.pdf</a>
Legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, normativos e manuais internos.	Inc. I, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/legislacao-normas">https://www.cge.pa.gov.br/legislacao-normas</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/lei-de-criacao">https://www.cge.pa.gov.br/lei-de-criacao</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/instrucao-normativa">https://www.cge.pa.gov.br/instrucao-normativa</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/aci-agente-de-controle-interno">https://www.cge.pa.gov.br/aci-agente-de-controle-interno</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/legislacao">https://www.cge.pa.gov.br/legislacao</a>
Programas, projetos, ações, obras, serviços e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto.	Inc. II, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/transparencia">https://www.cge.pa.gov.br/transparencia</a>
Repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos, diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajustes ou outros	Inc. III, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/termo-de-cooperacao-convenios-e-afins">https://www.cge.pa.gov.br/termo-de-cooperacao-convenios-e-afins</a>

instrumentos congêneres.		
Registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira.	Inc. IV, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	No site da CGE é disponibilizado um banner de acesso na página principal que redireciona ao portal da transparência, onde estão disponíveis esses dados por órgão: <a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/</a>
Licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço.	Inc. V, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/chamamento-publico-0">https://www.cge.pa.gov.br/chamamento-publico-0</a>  <a href="https://www.cge.pa.gov.br/contratos-vigentes-em-2023">https://www.cge.pa.gov.br/contratos-vigentes-em-2023</a>  <a href="https://www.cge.pa.gov.br/index.php/pregao-eletronico-0">https://www.cge.pa.gov.br/index.php/pregao-eletronico-0</a>  Maiores informações podem ser acessadas, também, pelo site: <a href="https://www.compraspara.pa.gov.br/">https://www.compraspara.pa.gov.br/</a>
Bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada.	Inc. VI, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	Não aplicável, visto que o imóvel onde se localiza a CGE é alugado:  <a href="https://www.cge.pa.gov.br/bens-imoveis">https://www.cge.pa.gov.br/bens-imoveis</a>
Autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos.	Inc. VII, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/informacoes-de-autorizacao-de-uso-alienacao-doadoes-permissoes-cessoes-e-concessao-de-bens-publicos">https://www.cge.pa.gov.br/informacoes-de-autorizacao-de-uso-alienacao-doadoes-permissoes-cessoes-e-concessao-de-bens-publicos</a>
Resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores.	Inc. VIII, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/transparencia?field_categoria_transparencia_target_id=All&amp;field_ano_transparencia_value=All&amp;page=0">https://www.cge.pa.gov.br/transparencia?field_categoria_transparencia_target_id=All&amp;field_ano_transparencia_value=All&amp;page=0</a>  <a href="https://www.cge.pa.gov.br/relatorios">https://www.cge.pa.gov.br/relatorios</a>

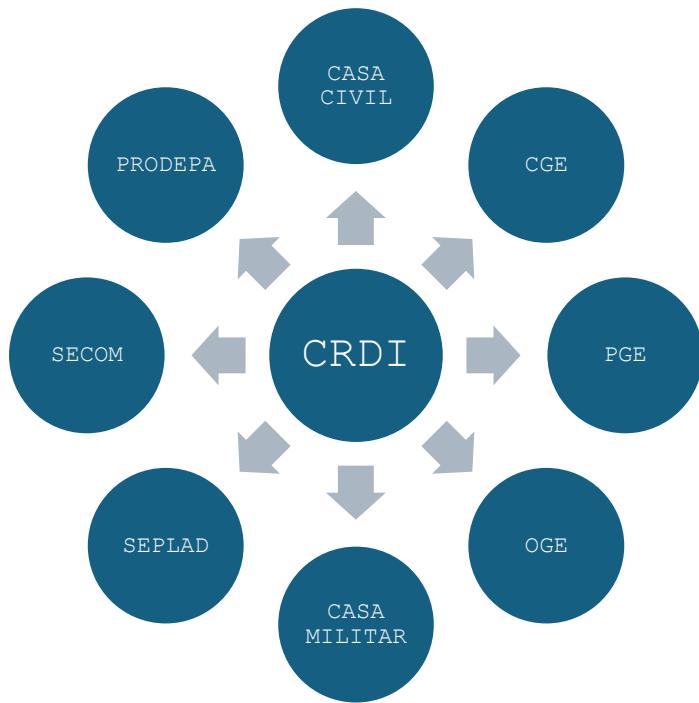
Remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada.	Inc. IX, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	Informações disponíveis no site da SEPLAD: <a href="https://seplad.pa.gov.br/remuneracao-deservidores/">https://seplad.pa.gov.br/remuneracao-deservidores/</a> . Bem como, no portal da transparência do Pará: <a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/servidores/publicos">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/servidores/publicos</a>
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Inc. X, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/anexos/perguntas_frequentes.pdf">https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/anexos/perguntas_frequentes.pdf</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/convenios">https://www.cge.pa.gov.br/convenios</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/diarias">https://www.cge.pa.gov.br/diarias</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/orientacoes-de-licitacoes-e-contratos">https://www.cge.pa.gov.br/orientacoes-de-licitacoes-e-contratos</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/index.php/orcamento">https://www.cge.pa.gov.br/index.php/orcamento</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/index.php/outrous">https://www.cge.pa.gov.br/index.php/outrous</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/recursos-humanos">https://www.cge.pa.gov.br/recursos-humanos</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/suprimento-de-fundos">https://www.cge.pa.gov.br/suprimento-de-fundos</a> <a href="https://www.cge.pa.gov.br/tributos">https://www.cge.pa.gov.br/tributos</a>
Contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	Inc. XI, § 5º do art. 9º do decreto estadual nº 1.359 de 2015	<a href="https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/Autoridades_de_gerenciamento.pdf">https://www.cge.pa.gov.br/sites/default/files/Autoridades_de_gerenciamento.pdf</a>

Fonte: elaborada pela equipe de apoio.

## RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Conforme o art. 49º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, a CRDI tem como principal objetivo decidir, no âmbito do Poder Executivo Estadual, acerca do tratamento e da classificação de informações sigilosas, sendo composta por titulares de 8 (oito) secretarias de estado, sendo elas: Casa Civil da Governadoria, que é a coordenadora da comissão; Controladoria Geral do Estado (CGE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ouvidoria Geral do Estado (OGE); Casa Militar da Governadoria; Secretaria de Estado de

Planejamento e Administração (SEPLAD); Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM); Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA).



## DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que a Controladoria Geral do Estado do Pará manteve e aprimorou ao longo de 2024 o monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, bem como, a sua função primordial de fomento à cultura da transparência pública, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Tendo em vista que a CGE coordena as ações necessárias para a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, destaca-se o avanço no trabalho de modernização deste Portal, por meio do Contrato nº 061/2021 - SEFA/PRODEPA, no qual se observou, ao longo de 2024, a criação de novos mecanismos de transparência ativa, por meio do desenvolvimento e entrega de novas seções no Portal, a exemplo da divulgação de informações sobre a, sobre saúde, educação, saneamento, suprimento de fundos e obras públicas.

Portanto, tendo em vista o papel como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no qual uma de suas principais atribuições é aperfeiçoar os mecanismos de transparência na gestão pública. Pretende-se, ao longo de 2025, observar as oportunidades de melhoria, dando continuidade ao bom andamento dos trabalhos, visando ampliar e otimizar cada vez mais o Acesso à Informação pela sociedade.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.

Matheus Braz da Silva Azevedo  
Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre  
Controlador Geral do Estado



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2408247

**Anexo/Sequencial:** 1

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

Assinado eletronicamente por: JUARES NUNES DA SILVA, CPF: \*\*\*.085.012-\*\*

Em: 24/03/2025 11:38:35

Aut. Assinatura: 570561add849ecac4fc52612e5c96961b5d52130f135ab4c21f77f8d79504473



**Identificador de autenticação:** 07ea682f-662b-46b4-bba6-3f89f9bd7515  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>